



## **RESOLUÇÃO Nº 27/16-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UFPR, consubstanciado no Parecer nº 55/16 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso no processo nº 148710/2016-17, por maioria de votos (26x2).

### **RESOLVE:**

Aprovar o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Técnico de Petróleo e Gás e Técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, em R\$ 60,00 (sessenta reais).

Sala das sessões, em 10 de agosto de 2016.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em exercício